



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**DECRETO Nº 4.669 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R\$ 9.000,00(Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 - R\$ 50.000,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 06 - R\$ 100.000,00 (Recursos FUNDEB)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	50.000,00
----------------	-------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	100.000,00
----------------	---	-----	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E**  
**INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R\$	9.000,00
----------------	---	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

33.90.30.16.06	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	50.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E  
INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	9.000,00
----------------	--	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	5.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	35.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 23 de dezembro de 2015

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21/12/15, 32/2015  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 051 BIM N° 370  
Rúbrica [assinatura]  
Mat. 0112439